



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.312, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as Entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas -TO – CMDUH, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1384, de 06 de setembro de 2005, e Lei nº 1.677, de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º A alínea “h” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

h) Procuradoria Geral do Município:

1. Públio Borges Alves, Titular; (NR)
2. Júlio Cesar Lima Batista Filho, Suplente; (NR)

.....”

Art. 2º São acrescentadas as alíneas “d” e “e” ao inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, com as seguintes redações:

“Art.1º.....

II -

d) Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO:

1. Sandra Rodrigues de Souza Costa;
2. Felício Alves Costa;

e) Federação Tocantinense das Associações e Entidades Rurais do Tocantins – FAERTO:

1. Marcino Pereira Lima;
2. Mônica Tavares Amorim;

.....(NR)”



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

José Messias de Souza
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Habitação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais